



CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 045/2024

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Registro de preços de **materiais esportivos e premiações**, conforme consta no termo de referência, que serão utilizados nas Escolinhas de Esportes e Campeonatos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Período para apresentação da proposta: de 27/05/2024 a 04/06/2024.

1. A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail: consultapublica@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.

4.2. O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO: Registro de preços de **materiais esportivos e premiações**, conforme consta no termo de referência, que serão utilizados nas Escolinhas de Esportes e Campeonatos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de **materiais esportivos e premiações**, conforme condições e exigência estabelecidas neste instrumento:

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Uniforme Esportivo para Futebol de Campo Masculino contendo 22 camisas, confeccionadas com material dryfitt, camisa sublimada digital modelos modernos a escolha da secretaria com logo do brasão em bordado computadorizado no peito e os números nas costas em sublimação digital, 22 calções dryfitt todo sublimado com numero e brasão, com forro, elástico e cordão de ajuste, 22 pares de meias modelo profissional com punho duplo, em duas cores confeccionados em material 99% poliamida e 1% elastano, 02 calções de goleiro 100% poliéster, almofadado nas laterais, 02 camisas de goleiro com mangas compridas, em cor diferente do demais jogadores. Tamanhos P.M.G. e GG, (conjunto com cores diversas).	CJ	10		



2	<p>Uniforme Esportivo para Futebol de Campo Feminino contendo 22 camisas, confeccionadas com material dryfitt, camisa sublimada digital modelos modernos a escolha da secretaria com logo do brasão em bordado computadorizado no peito e os números nas costas em sublimação digital, 22 calções dryfitt todo sublimado com numero e brasão, com forro, elástico e cordão de ajuste, 22 pares de meias modelo profissional com punho duplo, em duas cores confeccionados em material 99% poliamida e 1% elastano, 02 calções de goleiro 100% poliéster, almofadado nas laterais, 02 camisas de goleiro com mangas compridas, em cor diferente do demais jogadores. Tamanhos P.M.G. e GG, (conjunto com cores diversas).</p>	CJ	10		
3	<p>Uniforme Esportivo para Futsal Masculino contendo 18 camisas, confeccionados com material dryfitt, todo sublimação digital e com logo do brasão em bordado computadorizado no peito e os números nas costas e frente em sublimação digital, 18 calções em dryfitt todo sublimado com numeros e logos e com forro, elástico e cordão e 20 pares de meias modelo profissional com punho duplo, em duas cores confeccionados em material 99% poliamida e 1% elastano, 02 calças para goleiro confeccionadas em poliéster, almofadadas nos joelhos, 02 camisas de goleiro com mangas longas, almofadadas na altura do cotovelo em cor diferente do demais jogadores. Tamanhos P.M.G. e GG (conjunto com cores diversas).</p>	CJ	10		
4	Uniforme Esportivo para Futsal	CJ	20		



	<p>Feminino contendo 16 camisas, confeccionadas com material dryfitt, , todo sublimação digital e com logo do brasão em bordado computadorizado no peito e os números na frente e costas em sublimação digital,16 calções dryfitt todo sublimado com número e brasão nas pernas poliéster com forro, elástico e cordão e 20 pares de meias confeccionadas em material 99% poliamida e 1% elastano, modelo profissional com punho duplo, sempre em duas cores. 02 calças para goleiro confeccionadas em poliéster, almofadadas nos joelhos, 02 camisas de goleiro com mangas longas, almofadadas na altura do cotovelo, em cor diferente do demais jogadores. Tamanhos P.M.G. e GG (conjunto com cores diversas).</p>				
5	<p>Uniforme Esportivo para Handebol Masculino contendo 18 camisas, confeccionadas com material dryfitt, todo sublimado digital e com logo do brasão em bordado computadorizado no peito e os números frente e costas em sublimação digital, 18 calções dryfitt todo sublimado com numero e brasão nas pernas com forro, elástico e cordão e 20 pares de meias confeccionadas em material 99% poliamida e 1% elastano, modelo profissional com punho duplo, sempre em duas cores 02 calções para goleiro confeccionados em poliéster, almofadados nas laterais, 02 camisas de goleiro com mangas longas, almofadadas na altura do cotovelo, em cor diferente do demais jogadores. Tamanhos P.M.G. e GG (conjunto com cores diversas).</p>	CJ	5		
6	<p>Uniforme Esportivo de Futebol de Campo Veteranos, contendo 22 camisas, confeccionadas com material dryfitt, todo sublimado digital e com logo do brasão em bordado</p>	CJ	50		



	<p>computadorizado no peito e os números nas costas em sublimação digital, 22 calções em dryfitt todo sublimado com numeros e logos nas pernas e com forro, elástico e cordão de ajuste, 25 pares de meias confeccionadas em material 99% poliamida e 1% elastano, modelo profissional com punho duplo, sempre em duas cores. 02 calções para goleiro confeccionadas em poliéster, almofadadas nos joelhos, 02 camisas de goleiro com mangas longas, almofadadas na altura do cotovelo, em cor diferente do demais jogadores. Tamanhos G. e GG, (conjunto com cores de acordo com as equipes já estabelecidas).</p>				
7	<p>Uniforme Esportivo Feminino para atletas de Vôlei contendo 16 camisas, confeccionadas com material dryfitt, toda sublimada com brasão em bordado computadorizado no peito e os números frente e costas em sublimação digital, 16 bermudões confeccionados em lycra, 16 pares de meias soquetes confeccionadas em material 99% poliamida e 1% elastano, Tamanhos M e G. (conjunto com cores diversas)</p>	CJ	10		
8	<p>Uniforme Esportivo Masculino para atletas de Vôlei contendo 16 camisas, confeccionadas com material dryfitt, com brasão em bordado computadorizado no peito e os números na FRENTE E COSTAS em sublimação digital. 14 calções confeccionados em dryfit, com forro e 16 pares de meias confeccionadas em material 99% poliamida e 1% elastano, . Tamanhos M e G.</p>	CJ	10		
9	<p>Uniforme para voleibol de praia masculino com 6 conjuntos (cada conjunto deverá conter 1 camisa regata e 1 calção com elástico). Deve conter</p>	CJ	4		



	nome e brasão do município na frente com a logo marca do Departamento de Esportes, confeccionado em tecido dry-fit, numeração em serigrafia por sublimação de acordo com as regras oficiais da modalidade. Tamanhos M e G. As cores serão determinadas pelo Departamento de Esporte Municipal.				
10	Uniforme para voleibol de praia Feminino com 6 conjuntos (cada conjunto deverá conter 1 camisa regata e 1 calção com elástico). Deve conter nome e brasão do município na frente com a logo marca do Departamento de Esportes, confeccionado em tecido dry-fit, numeração em serigrafia por sublimação de acordo com as regras oficiais da modalidade. Tamanhos M e G. As cores serão determinadas pelo Departamento de Esporte Municipal.	CJ	6		
11	Uniforme Esportivo Masculino para atletas de Basquete contendo 14 camisas regatas, confeccionadas em dryfitt, com brasão em bordado computadorizado, logotipos e os números nas frente e costas em sublimação digital, 14 bermudões confeccionados em lycra e 14 pares de meias soquetes confeccionadas em material 99% poliamida e 1% elastano. Tamanhos M e G. (conjunto com cores diversas).	CJ	6		
12	Uniforme Esportivo de Basquete Feminino contendo 14 camisas regatas, confeccionados dryfitt, com brasão em bordados computadorizado no peito e os números nas costas em sublimação digital, 14 calções confeccionados em dryfit, com forro, 14 pares de meias soquetes confeccionadas em material 99% poliamida e 1% elastano. Tamanhos M e G. (cores diversas).	CJ	4		
13	Camisa de Passeio Masculino confeccionada em material 100% Dryfitt, com gola polo e bolso, com	UNI	250		



	brasão em bordados computadorizado no peito, e o logo da Secretaria de Esportes sublimado nas costas cores diversas. Escrito Cajamar (costas)				
14	Camisa De Passeio Feminino confeccionada em material 100% Dryfitt, com gola polo e bolso, com brasão em bordados computadorizado no peito, e o logo da Secretaria de Esportes sublimado nas costas Escrito Cajamar nas Costas .	UNI	150		
15	Agasalho completo, composto de calça e jaqueta em tecido 100% microfibra, com forro e bolsos na blusa e na calça, com brasão e logo da Administração em bordado computadorizado na frente e o logo da Secretaria de Esportes bordado nas costas.	CJ	350		
16	Bermudas confeccionadas em tecido 100% microfibra com dois bolsos laterais e um bolso traseiro, com brasão do município em bordado computadorizado na perna esquerda e no nome da Secretaria em bordado computadorizado na perna direita.	UNI	300		
17	Coletes esportivos para treinamento confeccionados em 100% poliéster, modelo dupla face, um lado de cada cor, tecido dryfit, com abertura lateral e fecho em elástico, com brasão no peito, e números nas costas, logo da Administração e da Secretaria de Esportes em sublimação digital, cores a definir. 12 UNIDADES	CJ	600		
18	Camisetas confeccionadas em malha 100% Dryfit, diversas cores, tamanho P. M. G. e GG., com brasão no peito e logo da Secretaria de Esportes nas costas em bordado computadorizado. Estampas coloridas.	UNI	500		



19	Camisetas baby look confeccionadas em malha 100% Dryfit, diversas cores, tamanho P.M.G., com brasão no peito e logo da Secretaria de Esportes nas costas em bordado computadorizado. Estampas coloridas.	UNI	400		
20	Uniforme de Atletismo Masculino e Feminino composto de camiseta regata em tecido dryfit, com recortes na lateral, calções tamanhos P. M. e G., com forro, confeccionados em 100% poliéster, com brasão em bordado computadorizado no peito.	KIT	20		
21	Bermuda confeccionada em tecido 100% poliéster, modelos masculino e feminino, tamanhos PP, P, M, G e GG, com brasão do município em bordado computadorizado.	UNI	100		
TOTAL LOTE 1					R\$

LOTE - 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Bola de Futebol campo Oficial, confeccionada com material PU Ultra 100%, peso 420-440g, circunferência entre 67-69cm, câmara 6D, capsula sis, termotec, com 14 gomos. MARCA deve ser aprovada pela Federação Paulista de Futebol, e com selo (FIFA).	UNI	150		
2	Bola de Futebol Oficial Infantil confeccionada em microfibra, peso 350-390g, circunferência 64 -66cm, câmara 6D, capsula sis, duotec hibrida 12 gomos. A MARCA deve ser aprovada pela Federação Paulista de Futebol.	UNI	150		



3	Bola de Futsal (Adulto) 8 gomos, termotec, confeccionada em PU 100%, circunferência entre 62,5 - 63,5 cm, peso: 410-430g; câmara 6D, capsula sis. Marca Aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) do ano corrente. .	UNI	150		
4	Bola oficial de Futsal (sub 11) 8 gomos, termotec, confeccionada em PU 100%, circunferência entre 50 a 55 cm, peso: 300 – 350g; câmara 6D, capsula sis. Marca aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) do ano corrente.	UNI	150		
5	Bola oficial de Futsal (SUB 13) 8 gomos, termotec, confeccionada em PU 100%, circunferência entre 55-58cm, peso: 350- 390g; câmara 6D, capsula sis. Marca aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) do ano corrente.	UNI	150		
6	Bola oficial de Vôlei, 18 gomos, confeccionada em microfibra, termotec, circunferência entre 65-67cm, peso:260-280g; câmara 6D, capsula sis. Bola aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). E estampada Logo (FIVB) na Bola do ano corrente.	UNI	150		
7	Bola de EVA. Diâmetro da bola: 21 cm. Circunferência: 64 a 66 cm. Composição: Eva. Câmara de ar: de vinil. Peso: 130 a 160 Gramas	UNI	100		



8	Bola Oficial de Basquete matrizada, confeccionada laminado de microfibras. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Basketball, circunferência 75 a - 78cm de diâmetro, peso 600 a 650 gramas com selo CBB gravado na bola com dupla camada de espumas para melhor toque e quique.	UNI	50		
9	Bola Oficial de Basquete matrizada, confeccionada laminado de microfibras. Bola aprovada pela (FIBA), circunferência 72 a 74 cm 74cm de diâmetro, peso 510-565g; com dupla cama de espuma para melhor toque e quique Bola aprovada pela Confederação Brasileira de basketball. Com selo CBB gravado na bola.	UNI	50		
10	Bola Oficial de Basquete matizada, confeccionada em microfibras. Bola da NBB circunferência 72-71cm de diâmetro, peso 450-500g; capsula sis, câmara 6D, com 8 gomos. sistema de forro termo fixo	UNI	40		
11	Bola de Handeball, H1L tamanho masculino, costurada, com 30 gomos, carrega o selo de aprovação da Federação Internacional de Handebol (IHF). Ela traz o exclusivo painel de 30 gomos que, combinado com toque macio, fornece excepcional controle da bola. Revestimento: 100% Poliuretano Circunferência: 49 – 51 cm Peso aproximado: 230-270 g Câmara: 100% Látex Indicado para: Jogo Gomos: 30	UNI	40		
12	Bola oficial de Beach Soccer, confeccionada em PU, circunferência entre 68-69cm, peso: 420-450g, 8 gomos, termotec, câmara airbily, miolo removível e lubrificado. Com 8 gomos	UNI	20		



13	Bolas oficiais de tênis de mesa, confeccionado em material plástico cor branco, com 40mm de diâmetro, 4 estrelas. Aprovada pela ITTF. Caixa contendo 6 bolas	CX	15		
14	Bola oficial de beach vôlei pro com 12 gomos confeccionada em microfibrã, aprovada pela Federação Paulista de Volleyball, termotec circunferência 65-67cm peso 260-280g; com câmara airbility, com miolo slip system removível e lubrificado, ano corrente.	UNI	20		
15	Bola para ginastica GYM BALL confeccionada em polietileno resistente a 300kg sistema anti burst, com sugestões de exercícios impressos na bola, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 55 cm.	UNI	50		
16	Bola para ginastica GYM BALL confeccionada em polietileno Resistente a 300kg sistema anti burst, com sugestões de exercícios impressos na bola, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 65 cm.	UNI	50		
17	Bola para ginastica GYM BALL confeccionada em polietileno resistente a 300kg sistema anti burst, com sugestões de exercícios impressos na bola, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 75 cm.	UNI	50		
18	BOLA DE GR oficial categoria adulta – 400 a 420 gr –18 a 20 cm de diâmetro-cor vermelha metalizada	UNI	30		



19	BOLA DE GR oficial categoria adulta – 400 a 420 gr –18 a 20 cm de diâmetro; cor vermelha metalizada	UNI	30		
20	Bola dente de leite, peso 300g, cor branco e preto pacote 10 unidades.	PCT	10		
21	Bola de tênis de campo, acondicionada em tubo pressurizado com 3 unidades, oficial homologada pela ITF e utilizada nos jogos oficiais da Federação Paulista de Tennis.	TB	20		
22	Bola feijão 90cm x 45cm de látex, capacidade até 200kg com sistema anti-estouro.	UNI	10		
23	Bosu meia bola de látex 60cm © x 60cm (l) x 11cm (a) – até 200kg com sistema anti- estouro.	UNI	10		
24	Bola de borracha N° 12, circunferência 57- 59cm, pesando 350-370g, miolo slip system removível e lubrificado.com ranhuras	UNI	40		
25	Bola de Borracha n° 10 matrizada, cor vermelha, circunferência entre 48 a 50 cm, peso entre 180 a 200g, miolo slip system, removível e lubrificado.	UNI	40		
26	Medicine ball confeccionada em borracha, pesando 3kg, câmara de butil, mioloremovível – 71-73cm de diâmetro sem pegada.	UNI	15		



27	Medicine ball confeccionada em borracha, pesando 5kg, câmara de butil, miolo removível – 86-88cm de diâmetro sem pegada.	UNI	15		
28	Medicine ball confeccionada borracha pesando 7kg com pegada – 27,5cm de diâmetro.	UNI	15		
29	Bola Oficial de Futsal com 11 gomos, termotec, confeccionada em PU PRO, exclusivo sistema neogel, circunferência entre 62,5 -63,5cm, peso: 410 a 430g; câmara6 D sistema de forro termofixo com camada de Neotec , miolo (ico) capsula SIS removível e lubrificado. Marca Oficial homologada pela FPFIS, do ano vigente e com selo Fifa.	UNI	100		
30	Bola de Volei oficial para competições oficiais de alta performance super composição e textura Double Dimple laminada , tamanho 5 circunferencia 65-67 cmt peso 260 – 280 g Bola oficial FIVB Composição: Poliuretano/Microfibra original Bola Vôlei Oficial CBV e FIVB bola oficialmente escolhida para a maior competição mundial e nacional de voleibol de quadra apresenta um design aerodinâmico de 18 painéis perfeitamente balanceado .	und	50		
31	Bola Oficial de Volei de Areia aprovada pela FIVB Tecnologia de construção previne painéis costurado tamanho 5 circunferência 66-68cmt peso 260-280g bola oficial FIVB Bola de Volei de Praia Bola Oficial e Exclusiva da Federação Internacional de Volei (FIVB) para modalidade de Volêi de Praia. está ainda melhor pois une tecnologias de ponta para um espetacular manuseamento durante sua busca pela medalha de ouro. Com o famoso sistema “TwinSTlock”, a Bola	Und	20		



de volei de Praia tem uma tecnologia em sua construção que previne os painéis costurados de se abrirem. Para ser Bola Oficial de Volei de Areia aprovada pela FIVB Tecnologia de construção previne painéis costurado tamanho 5 circunferência 66-68cm peso 260-280g bola oficial FIVB Bola de Volei de Praia Bola Oficial e Exclusiva da Federação Internacional de Volei (FIVB) para modalidade de Volêi de Praia. está ainda melhor pois une tecnologias de ponta para um espetacular manuseamento durante sua busca pela medalha de ouro. Com o famoso sistema “TwinSTlock”, a Bola de volei de Praia tem uma tecnologia em sua construção que previne os painéis costurados de se abrirem. Para ser mais resistente à água adicionamos um acabamento interno repelente e uma camada de esponja que diminui a absorção da água na bola. Não perca a chance de ter a melhor bola de Volêi de Praia do mundo. Una-se aos profissionais comece a treinar com nossa nova . Características:
 Bola oficial da Federação Internacional de Vôlei Revestida com nosso exclusivo material chamado Soft Composite Cover
 Melhora o controle durante o passe e cortada Protegida com uma dupla camada para manter sua forma por mais tempo Design único em 10 painéis curvados para fácil visualização
 Uma melhor resistência água
 Tamanho 5 – Oficial Aprovada pela FIVB Peso Oficial: 260 a 280 gramas
 Circunferência: 66 a 68cm
 Cor: Azul /Branco/Amarelo
 Origem: Importado, adquirido no mercado interno.

TOTAL LOTE 2 **R\$**

LOTE – 03



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Rede de Futebol, tamanho padrão (7,55 C X 2,44) tratamento anti UV, confeccionada em 100% nylon, fios de 8 mm, traçados, virgem tratado , Malha 15cm X 15 cm. Rede sempre em duas cores ou a escolha da secretaria .	PAR	15		
2	Rede de Futebol, modelo México/Caixote, tamanho padrão (7,55 C X 2,50 A X 2.00 m F) confeccionada em 100% nylon, fios de 8 mm, traçados, virgem tratado contra raios UV, Malha 15cm X15 cm. Rede em duas cores sempre a escolha da secretaria	PAR	15		
3	Rede de Futsal, confeccionada em 100% nylon, com fios de 8mm, traçados, virgem tratado contra raios UV, Malha 12cm X12 cm. Tamanho padrão 2,20 X 3,20 m. sempre em duas cores e a escolha da secretaria	PAR	20		
4	Rede Oficial para Futebol Society – Par Confeccionadas com fio 8,0, 100% polietileno(Nylon) virgem com proteção UV, medida 5,00 x 2,25 m x 1,80m.	PAR	5		
5	Rede para handebol confeccionada em fio de polipropileno de 6mm, com tratamento anti UV, com cortina, medida 3,20 x 2,10 x 1,00 x 1,00m.	PAR	5		
6	Rede Oficial de Vôlei, confeccionada em Seda, fios de 2,5 mm, com tratamento UV, Malha 10 cm X 10 cm, 04 faixas 100% Lona de Algodão Dublada(grossa), com 02 costuras de linha nylon, com fio guia dentro da faixa Superior para passar cabo de aço, e corda de 6mm dentro da faixa inferior, acabamento com ilhós (orifício metálico) nas 4 pontas para tencionar a rede, dentro de cada ponta da rede de vera ser emprego um couro sintético para evitar a ação cortante do cabo de aço. A faixa Superior de vera ter 7 cm de largura e a Inferior 5 cm.	UNI	15		



	oficializada e aprovada fpv.				
7	Rede de basquete PP 8,0 mm. Tipo chuí em seda.	UNI	15		
TOTAL LOTE 3					R\$

LOTE - 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tatames Olímpicos para competição, homologado pela federação internacional de judô com Dimensão: 2000mm x1000mm x40mm, Composição: Espuma de alta densidade, reconstituída de grânulos de poliuretano de 8mm de diâmetro reciclados, prensados e aglutinados, com densidade de 250kg/m ³ , isento de EVA. Cobertura: Capa em lona de vinil com textura em efeito palha natural, antiderrapante, impermeável e lavável. Base: recoberta por uma camada de 1,6mm de espessura de látex, em formato "colmeia" antiderrapante (anti-slip), fixada com adesivo especial em pó (powder glue), para aderência total do piso, de modo que não haja qualquer tipo de deslocamento entre as placas durante a realização da atividade esportiva. Marca oficial Homologada pela IJF. (apresentar	UNI	50		



	certificado)				
2	Protetor de tórax para karatê, confortável, ajustável, super leve e extrafino. Aprovado pela WKF (2012-2015), indicado para treinamento e competição. Composto de acrílico e poliéster.	UNI	20		
3	Luvras revestida com couro sintético e PU de altíssima qualidade, enchimento da área de impacto de EVA e acolchoado com espuma. Aprovado pela WKF.	PAR	20		
4	Caneleira Anatômica Reforçadas com Protetor de Pé, revestimento externo feito de couro sintético, enchimento especial de borracha de alta densidade, que garanta excelente absorção dos impactos, e ótima proteção ao atleta. Aprovado pela WKF.	PAR	20		
5	Aparador de chute reforçado tamanho grande revestimento externo feito com couro sintético, enchimento interno com espuma e borracha de alta densidade que garanta excelente absorção dos impactos. Medidas: 76x36x17 cm.	UNI	10		
6	Luvras de bate saco, revestimento externo feito de couro sintético reforçado, enchimento feito de fibra de algodão e borracha de baixa densidade, deve possuir fecho com elástico e velcro para ajustar ao punho do praticante.	PAR	15		
7	Saco de pancada, confeccionado em curvin PVC espalmado, ráfia hiper laminada de polipropileno, enchimento raspa de couro e serragem, gancho e corrente para fixação, giro 180°, com 1,80 de altura.	UNI	4		



8	Protetor de cabeça com grade removível, para artes marciais, confeccionado com espuma injetada, PU e couro sintético de alta resistência e velcro para ajustar a cabeça. Aprovado pela WKF.	UNI	20		
9	Colchonetes esportivo para ginástica, modelo tradicional, cor azul, confeccionado em espuma, revestido em bangum ou vinilona, com costura reforçada e rebatidas a máquina overloque, tamanho padrão 1,30cm X 60cm X 0,60 mm.	UNI	150		
10	Protetor de tórax dupla face, revestimento em couro sintético, enchimento em EVA, oficial aprovado pela WTF	UNI	20		
11	Placas de tatames em eva dupla face (azul e vermelho) para cobertura de espaços de treinamentos de 1.00x 1.00 x 40mm	UNI	50		
12	Colchonetes para ginástica, impermeável, plástico com reforço em malha de poliéster com espuma na densidade d33, medindo 1,96x 0,94x0,10 m, na cor azul.	UNI	150		
13	Colchão modelo sarneige – dimensões 190cm x 125cm x 6cm; com espuma Aglomerada de alta densidade (D-100), revestido por lona vinílica resistente (KP1000), cantoneiras em couro e velcro nas laterais para uni-los.	UNI	5		
TOTAL LOTE 4					R\$

LOTE - 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



1	Cronômetro contador Digital - profissional com Funções: despertador, Data e hora, cronometro Eletrônico, relógio, Memória, resistente à agua.	UNI	20		
2	Relógio para Xadrez, analógico, com caixa de polietileno e pinos de metal.	UNI	15		
3	Bomba esportiva para inflar bolas, modelo dupla ação big, confeccionada em material polietileno rígido transparente em formato cilíndrico com 30 mm de diâmetro, com as seguintes medidas : (fechada 30 cm) (aberta 43 cm) e na ponta rosca metálica interna, a mesma devera vir com adaptador tipo mangueira medindo 167 mm de comprimento, com as duas extremidades com rosca metálica interna em uma das extremidades e na outra rosca externa, mais duas agulhas metálicas com rosca.	UNI	50		
4	Jogo de Xadrez Profissional. 32 Peças Com Peso Bg OBSERVAÇÃO: JOGO DE 32 PEÇAS SEM O TABULEIRO. Peças modelo Staunton, de plástico de alta resistência, chumbado, com feltro na base. Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Rei tem altura de 10 cm, com diâmetro de base 4 cm. Especificações Técnicas: Fabricante referencia: Jaehrig ou superior; Linha: Profissional; Modelo: Stauton; Material: Plástico; Peças com Peso: Sim; Peças com Feltro: Sim; Cor das Peças: Bege / Preto; Peso: 0,9 kg; Embalagem: 1,99 Kg / 30 x 20 x 10 cm Medidas das Peças: Rei = 10,0 cm 4,0 cm; Dama = 8,0 cm 4,0 cm; Torre = 5,5 cm 3,8cm; Bispo = 7,5 cm 3,8 cm; Cavalo = 6,8 cm 3,8 cm; Peão = 5,0 cm 3,5 cm Itens inclusos: 16 Peças cor Bege; 16 Peças	UNI	10		

	cor Preta; 1 Caixa Porta Peças				
5	Placar de Mesa ou marcador de pontos – tipo maleta plástica, com numerais grandes de 0 a 31 de ambos os lados para marcação de pontos e golse numerais pequenos de 0 a 5 de ambos os lados para marcação de setes ou faltas, tamanho 38,8cm x 19cm x 20cm aberto e 38,8m x 21cm x 3,5 fechado.	UNI	10		
6	Antena flexível para vôlei, material fibra de vidro, tamanho oficial, pintada com faixas de 10 cm de largura, em cores contrastante vermelho e branco, suporte rosqueável, oficial aprovada pela Federação Paulista de Volleyball	PAR	8		
7	Apito Plástico modelo classic, cores diversas, com cordão	UNI	50		
8	Bastões de corrida de revezamento, sendo em tubo liso oco, de seção circular, de metal, entre 28 cm e 30 cm e circunferência de 12 cm a 13 cm e pesar no mínimo 50 g, conjunto com 8 unidades, certificado IAAF.	UNI	5		
9	Jogo de bochas de material sintético, com 4 bochas cor azul e 4 bochas, diâmetro: 12,8cm, peso 1750 g, dois bolim de aço oficial diâmetro 40 mm.	CJ	4		
10	Bocha superior, confeccionada em microfibra, conforme normas da IRSA, contendo 6 bolas vermelhas, 6 bolas azuis e 1 bola branca; maleta profissional com forma em PVC para total aferição e proteção das bolas, fazendo com que não deformem enquanto armazenadas	CJ	4		
11	SACO PARA BOLAS Organizar e Transportar bolas. A peça é confeccionada em fios de nylon resistente e possui capacidade para 14 bolas. Seu design é semelhante à rede, com dispositivo que funciona como	UNI	10		



	abertura/fechamento do produto. Composição: 100% Nylon. Capacidade: 14 bolas				
12	Protetor para poste de vôlei confeccionado em laminado de plásticos espuma 4 cm, densidade 60, espuma especial de alta densidade, 1,80 m de altura. Oficial, federado.	PAR	10		
13	Bolsa de massagem térmica, com bolsos laterais externos, porta - garrafas, confeccionada em material poliéster estilo nylon, dimensões 42 cm(C), 29cm(A),21cm(L), deve acompanhar a bolsa, 2 bisnagas, 2 garrafas d água 1 isopor	UNI	15		
14	Carrinho para transporte de bolas, em alumínio com alças, modelo com caixa em polietileno resistente, cor preta, medidas 485X560X890mm com rodízios resistentes, capacidade mínima de 30 bolas.	UNI	5		
15	Mesa de Tênis de Mesa. Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Tampo confeccionado em MDF de 30mm de espessura. Ótimo acabamento com massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés dobráveis, com 8 rodízios. Permite o uso como paredão para treino solitário. Medidas: 2,740 x 1,525 x 0,760m (C x L x A). Peso 126 Kg. Cubagem produto embalado: 0,3143m³.	UNI	4		
16	Fita para demarcação de quadra de vôlei. Medidas oficiais (8 m x 16 m), produzidas com materiais duráveis, flexíveis e leves. Em PVC, com largura da fita de 5cm. Marca homologada pela Federação Paulista de Volleybal.	UNI	10		



17	Baralho com sistema Braille, possui naipe extra gigante. Cartão couché. Produto fabricado com excelência de qualidade. Não transparente, atóxico e reciclável. Tipo da carta: cartão couché Tamanho da carta: Bridge Size 5,6 x 8,7 cm, Tamanho Naipes: Braille e Naipes Extra Gigante Quantidade de cartas: 54 cartas, Tipo de embalagem: Caixa unitária.	UNI	25		
18	Chapéu chinês composto em PVC, material resistente, leve e flexível.	UNI	300		
19	Cone de plástico rígido 23cm, para demarcação de áreas, circuitos e treinamentos.	UNI	300		
20	Cones grandes especificações: cones esportivo para treinamento, modelo zebado branco / laranja, com altura de 50cm no mínimo, confeccionado em pvc, com suporte/base de sustentação fixo, modelo sextavado, base quadrada com no mínimo de 6 lados” medindo: no mínimo 28,5+28,5mm.	UNI	100		
21	Escada de agilidade para circuito e treinamento com 9 degraus.	UNI	30		
22	Kit mini traves de Futebol Especificações: Duas traves desmontáveis confeccionadas em tubo de aço de 3/4, paredes do tubo mínimo de 1/16 de espessura, com pintura eletrostática e com redes de nylon. Dimensões: -Altura: 55 cm - Largura: 75	PAR	5		



23	Quadro Tático Voleibol, magnético com tripé e bolsa de armazenamento - Material: MDF com acabamento reforçado em alumínio e imantado. - Dimensões: 85 cm x 54 cm (L X A). Peso aproximado 3,300 kg. - Duas opções para demonstrações num mesmo quadro, através de caneta ou imã. Estampa do campo inteiro somente em UM LADO (não possui desenho do meio campo no verso). - Estojo possui: Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. - Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido e com bolsa.	UNI	4		
24	Quadro Tático Futsal Magnético com tripé e bolsa de armazenamento - Material: MDF com acabamento reforçado em alumínio e imantado. Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. - Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. - Caneta com sistema de limpeza a seco. - Imãs que simulam os jogadores e a bola. - Medidas 51x85cm - Altura montado: 1,60m	UNI	4		
25	Quadro Tático Futebol Campo Magnético com tripé e bolsa de armazenamento - Material: MDF com acabamento reforçado em alumínio e imantado. Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. - Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. - Caneta com sistema de limpeza a seco. - Imãs que simulam os jogadores e a bola. - Medidas 51x85cm - Altura montado: 1,60m	UNI	4		
26	Prancheta tática Handebol, Prancheta fabricada em material rígido e resistente medindo 23 cm de largura x 36 cm de comprimento. Características: Material: metal e plástico Tamanho: 23 x 36 cm Peso: 650 g. Caneta com sistema de limpeza a seco e jogo completo de imãs	UNI	4		



26	Prancheta Tática Basquete Prancheta fabricada em material rígido e resistente medindo 23 cm de largura x 36 cm de comprimento. Características: Material: metal e plástico Tamanho: 23 x 36 cm Peso: 650 g Caneta com sistema de limpeza a seco e jogo completo de imãs	UNI	4		
27	Caixa Térmica com Rodas. Com alças telescópicas com travas para ajudar no transporte; - Alça telescópica com trava e lateral possui 2 ganchos de suporte para bolsas e sacolas; - Contém tecnologia Cool Rise e design elevado que melhora o desempenho de refrigeração. Dreno com trava na parte traseira para ajudar no escoamento do gelo derretido; contém alça moldadas na lateral para ajudar no transporte; PU Thermecool; Cor: Azul e Branco; Capacidade para 50 Litros; Peso: 2,7Kg.	UNI	3		
28	Garrafão térmico 12 litros – garrafa. Térmica 12 litros c/ torneira: garrafa; capacidade para 12 litros, com Torneira. Peso 1,4 kg, altura 40cm, Diâmetro do garrafão 26 cm.	UNI	5		
29	Kit Porta Squeeze C/ 6 Squeeze. Cesta com capacidade para até 6 Squeeze. Produzida em plástico injetado, muito resistente. Alça retrátil para facilitar o transporte. Dimensões: 20,00(Largura) cm X 16,00 cm (Altura) X 29,50 cm (Profundidade) Squeeze Automático Tipo Gatorade 800ml Rythmoon, Tampa roscável com bico.Fechamento pressurizado, a bebida não vaza e só sai quando se pressiona a garrafa. Capacidade: 1 litro. Medidas: 26cm (altura) x 8cm (diâmetro).	KIT	12		
TOTAL LOTE 5					R\$

LOTE - 06



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Plinto trapezoidal com 6 módulos em madeira envernizada na cor mogno com 2cm de espessura, fixação com cola e parafusos francês, cantos arredondados, base de apoio com estofamento em espuma AG120 com 2 cm de altura, revestido em couro artificial antiderrapante, 1,2m altura, 1,25m comprimento e largura base maior 70cm e largura base menor 34cm.	UNI	1		
2	Trampolim 8 molas para ginástica oficial, marca aprovada pela FIG.	UNI	1		
3	Mini trampolim oficial – dimensões: estrutura metálica 116cm x 116 cm, cama trançada de nylon 60cm x 60cm; com molas em aço galvanizados, com altura e ângulo ajustável (aproximadamente parte traseira 39cm x 53cm e parte dianteira 31cm x 34cm), sapatas antiderrapantes, com proteção lateral de lona vinílica e espuma.	UNI	1		
4	Colchão para aterrissagem – dimensões: 300cm x 200cm x 20cm; coberto com lona vinílica kp1000, espuma média com densidade 33 com zíper e com saída de ventilação.	UNI	1		
5	Colchão modelo geladeira – dimensões: 190cm x 140cm x 60cm, fabricado com espuma especial macia, minimizando o impacto na queda, revestido em lona vinílica de alta resistência (kp1000), cantoneira sem couro, com zíper e com saída de ventilação.	UNI	2		
6	Barrote para paralela assimétrica ovalada, medindo 240 cm por 40mm, com 3 núcleos de fibra de vidro recobertos por madeira maciça, com furação oficial.	UNI	4		



7	Trave de Equilíbrio Oficial. Em corpo metálico nas medidas oficiais da FIG (Federação Internacional de Ginástica) 5m de comp. X 10cm de larg. Altura regulável de 80cm à 1,25mt de alt. (regulagem oficial) por deslizamento no corpo da trave. Sistema de pés com mangotes em borracha para não deslocarem. • Grande estabilidade. Com acolchoado EVA soft com memória. Revestimento em couro antiderrapante.	UNI	1		
8	Pista de solo (tumbling) – 12 m. Pista de Tumbling com 12m de comprimento, 2m de largura e 0,20m de altura. Estrutura em MDF plastificado, em sua superfície placas de EVA Soft, carpete com marcação em velcro e sistema de molas com fixadores em PU	UNI	1		
9	Trampolim Track (Tumbletrack) - Corpo em aço carbono de alta Resistência. Proteção em espuma recoberta por lona vinílica, resistente a rasgos. Molas de alto desempenho galvanizadas. Lona em material ortofônico. Pintura de alto brilho e durabilidade.	UNI	1		
TOTAL LOTE 6					R\$

LOTE - 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
1	Espaguete para esportes aquáticos. espuma de polietileno revestido em E.V.A. resistente e flutuante, placa de 2 mm colorida.	UNI	40		
2	Prancha de natação em EVA soft que pode ser utilizada com ou sem abertura de encaixe das mãos.	UNI	40		
3	Estojo para teste de piscina cloro e ph.	KIT	5		



4	Fita de teste para piscina 4 x 1 cloro, ph, alcalinidade, ácido cianúrico	KIT	5		
5	Bola Matrizada de iniciação nº 10 com a seguinte descrição: feita de borracha, com miolo removível e câmara.	UNI	40		
6	Pullbuoy com a seguinte descrição: modelo anatômico com bordas arredondadas, dimensões: 10,5cm x 26cm x 11,5cm (L x C x A), atóxico, 100% Etileno Vinil Acetato.	UNI	50		
7	Bastão Hidro 1kg – Bastão de Pvc, com ponteiros emborrachadas. Dimensão 3 cm x 1,0 m (Diam x C)	UNI	20		
8	Quadro de Avisos: quadro informativo, em acrílico incolor com cantoneiras arredondadas, com 8 displays A4 também em acrílico na posição paisagem, com suporte de fixação por buchas.	UNI	2		
9	Kit Chapéu Chinês: disco de polímero siliconado, flexível e durável, dimensões: 19 (C) x 19 (L) x 6 (A) cm, cor única, cada kit contendo 10 unidades.	KIT	2		
11	Corda Individual: em PVC, medindo 2,75m.	UNI	10		
12	Kit Elástico Mini Band: borracha termoplástica, resistente, dimensões: 600 (C) x 50 (L) x 0,5 (A) mm, cada kit contém 3 elásticos com tensões diferentes: fraco, médio e forte.	KIT	10		
13	SUPER BAND, elásticos extensores para treinamento e força. Especificação Técnica do Kit Super. Band 3 Intensidades da Yangfit: - Material: Borracha Natural Látex; - O kit inclui: Super Band Vermelho (Leve): 208cm comprimento x 1,3cm largura x 0,5cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kgs; Super Band Laranja (Médio): 208cm x	kit	4		



	1,3cm largura x 0,5cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kgs; Super Band Laranja (Médio): 208cm 208cm comprimento x 3,3cm largura x 0,5cm espessura/Resistência: de 23 a 34 kgs.				
14	Disco de Equilíbrio Inflável: disco de equilíbrio com um lado rugoso e outro liso, com válvula que permite inflar o disco, resistente até 150kg, 7 (C) x 34 (L) x 34 (A).	UNI	10		
15	Bomba de ar: bomba de ar com diversos bicos adaptáveis para enchimento do disco de equilíbrio.	UNI	2		
16	Kettlebell: tipo chaleira, em ferro fundido com base emborrachada em vinil PVC. Peso: 6kg.	UNI	5		
17	Kettlebell: tipo chaleira, em ferro fundido com base emborrachada em vinil PVC. Peso: 8kg.	UNI	5		
18	Halteres: halter emborrachado, de 3kg.	UNI	5		
19	Medicine Ball: bola emborrachada, com alças laterais. Peso: 5kg.	UNI	5		
20	Medicine Ball: bola emborrachada, com alças laterais. Peso: 7 kg.	UNI	5		
21	Bola Cravo: bola crespa para propriocepção, pequena – 5,5cm, cores variadas.	UNI	30		
22	Bola vinil e com 36cm, peso: 70 gramas. Kit com 10 Unidades	KIT	40		
23	Colchonete: de espuma poliuretano com densidade 40, com capa em Napa, dimensões: 90 x 50 x 3cm.	UNI	20		



24	Aparelho de pressão arterial automático de braço, armazenamento de 30 memórias; Indicador de aplicação correta da braçadeira; detector de batimentos irregulares; detector de movimento corporal; braçadeira adulto e obeso (22 - 42 cm)	UNI	2		
25	Saco de Rede para Bolas: saco com rede de malha 10x10 cm com nó no formato losango, em fio de nylon 4mm com tratamento UV, corda para fechamento e alça para transporte.	UNI	4		
26	Step Profissional Solo Injetado. Base antiaderente, medida 98 x 39cm com regulagem de altura de 15 ou 25 cm. Desenvolvido em polipropileno rígido de alta resistência.	UNI	50		
27	Step para prática de aeróbica, confeccionado em EVA, duas cores, medindo 30x90x20cm, com revestimento na parte inferior e superior com material antiderrapante.	UNI	80		
28	Cordas de pvc individuais medida de 2,40 a 2,55 mts com manipulós espumados e com rolamentos.	UNI	100		
29	Halteres emborrachado de 2kg.	UND	20		
30	Caneleira de 4 kg confeccionada em lona impermeável e enchimento de grãos de ferro.	PAR	40		
31	Caneleira de 2 kg confeccionada em lona impermeável e enchimento de grãos de ferro.	PAR	40		
32	Caneleira de 1 kg confeccionada em lona impermeável e enchimento de grãos de ferro.	PAR	40		



33	Kettebell emborrachado de 4kg.	UNI	20		
34	Kettebell emborrachado de 6kg.	UNI	20		
35	Barra tubular em aço de 1,2m com conjunto de presilhas.	UNI	20		
36	Anilha emborrachada de 1kg.	UNI	20		
37	Anilha emborrachada de 5kg.	UNI	20		
38	Disco de equilíbrio flexível inflável 34cm (d) x 6cm (a) – até 100kg.	UNI	10		
39	Bomba para encher o bosu e bola feijão, com mangueira sanfonada e mínimo de 3 bicos adaptadores.	UNI	2		
40	Jump profissional 36 molas com aro duplo e reforço, 6 pés e capacidade de peso de 150kg.	UNI	15		
41	Corda naval tamanho 10m x 38mm.	UNI	8		
42	Corda traçada de polipropileno com alma tamanho 12mm x 3,5m.	UNI	5		
43	Disco de equilíbrio propriocepção. Medidas: 36 x 36 x 5 cm (CxLxA), peso do produto: <350gr; Material: Plástico Rígido de Alta densidade	UNI	10		
44	Barra Hexagonal Agachamento Livre. Estrutura: Aço Carbono; Pintura Eletrostática a pó (suporte de anilha galvanizado); Dimensão do produto montado: 144cm de comprimento e 60cm de largura.	UNI	4		



45	SKATE com kit de proteção, contendo, skate, joelheira, cotoveleira e capacete.	KIT	30		
TOTAL LOTE 7					R\$

LOTE - 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placar eletrônico com 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos. Contagem mínima de 00 contagem máxima de 199 pontos por equipe, sendo composto de 03 (três) algarismo e comandos de zerar e piscar; 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas/sets progressivo. 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. 04 indicadores tipo flag de pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. Função de parada automática da cronometragem; 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos. Contagem mínima 00 min e 00 seg e contagem máxima de 99 min e 59 seg. Contagem de décimos de segundos quando abaixo de 01 min. Funções de contagem progressiva, regressiva, contar, parar, piscar, apagar e zerar. Habilitação para relógio digital; 01 (um) alarme de sirene intermitente de 100-120 decibéis com acionamento manual e automático; 01 (um) Jornal Eletrônico de para veiculação de mensagens e nome das equipes. Dimensão: 2,00 x 1,00 x 0,09m. Bivolt	UNI	2		



2	<p>Tabela de Basquete Móvel Confeccionada em estrutura metálica em aço carbono e vigas perfiladas soldadas com sistema mig. Acionamento com sistema HIDRAÚLICO ELÉTRICO ou HIDRAÚLICO MECÂNICO (MANUAL), vidros temperados de 10 mm espessura com reenquadro na parte inferior de espuma protetora contra impacto e recortado no perímetro da fixação do aro evitando impacto direto entre o Aro e o Vidro, base (mesa) de 1,20m na largura x 2,20m ou 1,70m. Pintura automotiva com espessura de 30 micron, epoxi ou eletrostática, espuma protetora contra impacto nas partes frontais e laterais com densidade 23, espessura de 5cm, sistema de locomoção com Rodízios de "4" de diâmetro com esferas de aço e revestimento em poliuretano tipo "trem de pouso". O equipamento possui travas de segurança nas alavancas de acionamento, com fecho em cadeados. Peso aproximado de cada unidade 950kg. Aro Retrátil com 03 molas espirais para suportar uma carga Estática de até 82 kgs.</p>	UNI	3		
3	<p>Tabela de Basquete oficial, em acrílico, incolor, nas dimensões de 1,80m x 1,05m x 0,10 com aro retrátil.</p>	UNI	6		
4	<p>Aro oficial de Basquete, Dimensões aproximadas do produto (cm) – A x Lx P 0,60 x 0,45 x 0,20, em aço carbono, na cor vermelho</p>	UNI	6		
5	<p>Aro de Basquete medida oficial com mola retrátil + rede chuí + presilha Aro com pintura eletrostática de excelente durabilidade e ótima resistência a sol e chuva com capacidade para até 150 Kg.</p>	UNI	6		



	(Essa capacidade foi testada utilizando-se dois adultos deprimidos no aro)				
6	A balança com Bioimpedância, capacidade: 180 kg com divisão de 100 gramas; Plataforma: vidro temperado de 300 mm x 300 mm, Visor: cristal líquido com 80 mm x 35 mm de fácil visualização; Desligamento: automático, Medição: consumo calórico recomendado, - memória para 10 perfis de usuários, cálculo de IMC (índice de massa corporal), percentual de água corporal, percentual de gordura corporal, percentual de massa muscular, peso de massa óssea	UNI	2		
7	O Estadiômetro modelo Tipo Trena, Amplitude de Medição: 0 cm a 210 cm (2,10 metros) Resolução: Milímetros; Matéria Prima: ABS de alta resistência	UNI	3		
8	Balança Digital de Vidro, Capacidade: 180 kg com divisão de 100 gramas, Plataforma: vidro temperado com 5 mm de espessura, Dimensões: 280 mm x 260 mm, Visor: cristal líquido até 04 dígitos de fácil visualização, Desligamento: automático, Indicadores: excesso de peso e bateria fraca	UNI	3		
TOTAL LOTE 8					R\$



LOTE - 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
1	Troféu com altura total de 120cm - base confeccionada com duas chapas de mdf em formato redondo, sobrepostas a ela 4 canos de inox, que sustentam outra base de mdf, sobre esta base fixadas quatro hastes de metal fundido, com detalhes em alto e baixo relevo. No centro do troféu, entre as hastes de metal fundido um cano de inox. Na extremidade superior do cano uma peça de mdf recortado, formato redonda, para fixação de adesivo colorido com dados do evento. Na parte superior das hastes de metal fundido outra peça de mdf, formato redondo, para Junção destas hastes e sustentação de bola vazada confeccionada em metal fundido vazada ou cheia.	UNI	10		
2	Troféu com altura total de 100cm - base confeccionada com duas chapas de mdf em formato redondo, sobrepostas a ela 4 canos de inox, que sustentam outra base de mdf, sobre esta base fixadas quatro hastes de metal fundido, com detalhes em alto e baixo relevo. No centro do troféu, entre as hastes de metal fundido um cano de inox. Na extremidade superior do cano uma peça de mdf recortado, formato redonda, para fixação de adesivo colorido com dados do evento. Na parte superior das hastes de metal fundido outra peça de mdf, formato redondo, para junção destas hastes e sustentação de bola vazada confeccionada em Metal fundido vazada ou cheia.	UNI	10		



3	<p>Troféu com altura total de 90cm - base confeccionada com duas chapas de mdf em formato redondo, sobrepostas a ela 4 canos de inox, que sustentam outra base de mdf, sobre esta base fixadas quatro hastes de metal fundido, com detalhes em alto e baixo relevo. No centro do troféu, entre as hastes de metal fundido um cano de inox. Na extremidade superior do cano uma peça de mdf recortado, formato redonda, para fixação de adesivo colorido com dados do evento. Na parte superior das hastes de metal fundido outra peça de mdf, formato redondo, para Junção destas hastes e sustentação de bola vazada confeccionada em metal fundido vazada ou cheia.</p>	UNI	10		
4	<p>Troféu com altura total de 80cm - base confeccionada com duas chapas de mdf em formato redondo, sobrepostas a ela 4 canos de inox, que sustentam outra base de mdf, sobre esta base fixadas quatro hastes de metal fundido, com detalhes em alto e baixo relevo. No centro do troféu, entre as hastes de metal fundido um cano de inox. Na extremidade superior do cano uma peça de mdf recortado, formato redonda, para fixação de adesivo colorido com dados do evento. Na parte superior das hastes de metal fundido outra peça de mdf, formato redondo, para Junção destas hastes e sustentação de bola vazada confeccionada em metal fundido vazada ou cheia.</p>	UNI	10		



5	Troféu com altura total de 70cm - base confeccionada com duas chapas de mdf em formato redondo, sobrepostas a ela 4 canos de inox, que sustentam outra base de mdf, sobre esta base fixadas quatro hastes de metal fundido, com detalhes em alto e baixo relevo. No centro do troféu, entre as hastes de metal fundido um cano de inox. Na extremidade superior do cano uma peça de mdf recortado, formato redonda, para fixação de adesivo colorido com dados do evento. Na parte superior das hastes de metal fundido outra peça de mdf, formato redondo, para junção destas hastes e sustentação de bola vazada confeccionada em Metal fundido vazada ou cheia.	UNI	10		
6	Troféu com altura total de 60cm - base confeccionada com duas chapas de mdf em formato redondo, sobrepostas a ela 4 canos de inox, que sustentam outra base de mdf, sobre esta base fixadas quatro hastes de Metal fundido, com detalhes em alto e baixo relevo. No centro do troféu,	UNI	10		



7	<p>Troféu com altura total de 50cm - base confeccionada com duas chapas de mdf em formato redondo, sobrepostas a ela 4 canos de inox, que sustentam outra base de mdf, sobre esta base fixadas quatro hastes de metal fundido, com detalhes em alto e baixo relevo. No centro do troféu, entre as hastes de metal fundido um cano de inox. Na extremidade superior do cano uma peça de mdf recortado, formato redonda, para fixação de adesivo colorido com dados do evento. Na parte superior das hastes de metal fundido outra peça de mdf, formato redondo, para Junção destas hastes e sustentação de bola vazada confeccionada em metal fundido vazada ou cheia.</p>	UNI	10		
8	<p>Troféu com altura total de 40cm - base confeccionada com duas chapas de mdf em formato redondo, sobrepostas a ela 4 canos de inox, que sustentam outra base de mdf, sobre esta base fixadas quatro hastes de metal fundido, com detalhes em alto e baixo relevo. No centro do troféu, entre as hastes de metal fundido um cano de inox. Na extremidade superior do cano uma peça de mdf recortado, formato redonda, para fixação de adesivo colorido com dados do evento. Na parte superior das hastes de metal fundido outra peça de mdf, formato redondo, para junção destas hastes e sustentação de bola vazada confeccionada em Metal fundido vazada ou cheia.</p>	UNI	10		



9	Troféu com base em mdf 70cm em formato sextavado, composto por 4 chapas de mdf montadas de escalonada, sendo a 3ª peça maior em relação as demais. todas com acabamento em pintura automotiva na cor a ser definida, parte frontal espaço para adesivo e/ou placas de metal com as características específicas (logomarca, brasão), classificação e nome do evento. sobre esta base uma taça em formato da premiação do campeonato europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. esta taça é composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada. alças em fundição com matriz metálica em formato original da taça europeia. material não suscetível ao tempo e ferrugem. banhos metalizados nas superfícies dourada, prata e bronze.	UNI	20		
10	Troféu com base em mdf 55cm em formato sextavado, 1ª base com 1,5cm de altura e 20cm de a base do troféu é em mdf em formato sextavado, composto por 4 chapas de mdf montadas de escalonada, sendo a 3ª peça maior em relação as demais. todas com acabamento em pintura automotiva na cor a ser definida, parte frontal espaço para adesivo e/ou placas de metal com as características específicas (logomarca, brasão), classificação e nome do evento. sobre esta base uma taça em formato da premiação do campeonato europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. esta taça é composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada. Alças em fundição com matriz	UNI	35		



	metálica em formato original da taça europeia. Material não suscetível ao tempo e Ferrugem. banhos metalizados nas superfícies dourada, prata e bronze				
11	TROFÉUS ARTILHEIRO. Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	UNI	20		
12	TROFÉUS GOLEIROS. Troféu com 28 cm de altura, base em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada e estatueta de luva para goleiro na cor dourada com 19 cm de altura. Plaqueta para gravação.	UNI	20		
13	TROFÉU em ACRILICO, Recorte Especial, Apliques decorativos em acrílico espelhado e Adesivo. Personalização com os dados do Evento a que se destina, de 35 cm. Base retangular, com adesivos resinados , tudo recortado a laser.	UNI	100		
14	TROFÉU em ACRILICO, Recorte Especial, Apliques decorativos em acrílico espelhado e Adesivo. resinados , tudo recortado a laser. Personalização com os dados do Evento a que se destina, de 25 cm. Base retangular, com adesivos	UNI	100		



15	TROFÉU DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO Placas de homenagem com gravação e logos em cores baixo relevo conforme solicitação. Acompanha Estojo para acomodação da placa. Dimensão: (20x13cm) Com Brasão da Prefeitura gravado e demais estampas do evento	UNI	50		
15	Medalha com tamanho de 80mm com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da secretaria de esportes. Na frente a medalha tem o texto: sedes, ao centro espaço para colocação de adesivo vinílico impresso em policromia de alta qualidade. No verso a logo da da secretaria de esportes ocupa o centro e ao redor das mesmas várias figuras alusivas à esportes. O material utilizado deverá ser em zamac (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo.	UNI	500		
16	Medalha em fundição zamac no tamanho de 7,5cm x 7,0cm de diâmetro, nas laterais e na parte superior formação de arcos abaulados em processo 3d com detalhes vazados. Ao centro da medalha espaço com bordas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 5,4cm de diâmetro. Fita de material (cetim ou sublimada) no tamanho de 80x2,5cm.	UNI	500		



17	Medalha em fundição zamac no tamanho de 5,9cm x 5,6cm de diâmetro, nas laterais e na parte superior formação de arcos abaulados em processo 3d com detalhes vazados. Ao centro da medalha espaço com bordas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 4cm de diâmetro. Fita de material (cetim ou sublimada) no tamanho de 80x2cm.	UNI	500		
18	Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses do solicitante. O material utilizado deverá ser ferro, processo de estamperia, as faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. Tamanho de 5 cm e a espessura de 1,20mm. O verso recebe o cunho de honra ao mérito, com tocha olímpica, com contornos de louros, frisos na lateral das medalhas, verso liso para aplicação de adesivo em policromia e resinado. Fita de tafetá de 1cm x 80cm.	UNI	1500		
TOTAL LOTE 9					R\$

TOTAL LOTE 1	
TOTAL LOTE 2	
TOTAL LOTE 3	
TOTAL LOTE 4	
TOTAL LOTE 5	
TOTAL LOTE 6	
TOTAL LOTE 7	
TOTAL LOTE 8	
TOTAL LOTE 9	
TOTAL GERAL	

1.2 Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de **12(doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 – FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual de 2024, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.2 A aquisição se dará na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

4.3 SUSTENTABILIDADE

4.2. Para as práticas e critérios de sustentabilidade, a contratada deverá:

4.2.1. Adotar para a aquisição dos materiais, as práticas ambientalmente sustentáveis, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos termos do guia nacional de contratações sustentáveis publicado pela Advocacia Geral da União (AGU) 3ª edição publicado em abril/2020; Lei Federal 12.305/2010, Decreto 7.746/2012, Lei 12.187/09 e demais legislações vigentes (ou que venham a existir) nas esferas municipal, estadual e federal.

4.2.2. Evitar em suas atividades dentro do órgão, o desperdício e a geração de resíduos sem reaproveitamento, tais como excesso de embalagens, entre outros.

4.2.3. Otimizar o transporte de equipamentos e/ou funcionários para redução de gastos e impacto ambiental.

5. AMOSTRAS E DOCUMENTOS TÉCNICOS

5.1 A Licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão, amostras dos itens conforme segue.

Lote 1 – itens – 1, 6, 10, 13, 16 e 20.

Lote 2 – itens – 1, 3, 6, 8, 11, 16 e 26.

Lote 3 – itens – 2, 3 e 6.

Lote 4 – itens – 2, 6, 8 e 13.

Lote 5 – itens – 1, 3, 14, 16, 23 e 25.

Lote 6 – itens – 1, 3 e 2. (Catálogo).

Lote 7 – itens - 5, 8, 37 e 40.

Lote 8 – itens – 1, 5, e 9.

Lote 9 – itens – 1, 3, 4 e 5. (Catálogo).

5.1.1 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.1.2 AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

A análise/avaliação do produto será efetuada conforme os critérios abaixo relacionados:

5.1.2.1 Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme apresentados no presente Edital.

5.1.2.2 Da qualidade: os produtos serão testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

5.2 SUBCONTRATAÇÃO

5.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.3.1 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O início do fornecimento de materiais será após assinatura do contrato e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

6.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

6.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.4 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

ANEXO I – ENDEREÇO PARA ENTREGA

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	Rua Osvaldo de Lorenzi, 122 Jardim Nova Jordanésia	Jordanésia
---	--	---	------------

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

7.5 Após a assinatura do contrato, a Municipalidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

1. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

8.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

8.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

8.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

8.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

8.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

2. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

9.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

9.2 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

3. DO GESTOR DO CONTRATO

10.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência;

10.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

10.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

10.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11 – RESPONSÁVEIS

11.1 Fiscal técnicos

Titular: GUSTAVO HENRIQUE SASSI, RE. 14184;

Suplente: JULIANA MARCHI DURIGON, RE. 14.322;

11.2 Fiscal administrativo

Titular: CRISTINA BUENO DOS SANTOS, RE. 14.415;

Suplente: LUIZ HENRIQUE GALASCHI, RE. 12.588.

12 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

12.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação:

12.7 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.8 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 12.8.1 a data da emissão;
- 12.8.2 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 12.8.3 o período respectivo de execução do contrato;
- 12.8.4 o valor a pagar; e
- 12.8.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.9 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.10 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.11 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.12 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo

poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

12.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

12.17 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento:

12.18 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.18.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.18.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.18.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.19 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito:

12.20 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira.

12.21 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de

termo aditivo ao contrato administrativo.

12.22 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.

12.23 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, eo desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

12.24 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

13. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

Forma de fornecimento

13.2 O fornecimento do objeto será **parcelado**.

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) São obrigações do Município de Cajamar

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências para a entrega dos produtos e das Notas Fiscais/Faturas, no horário de funcionamento das Unidades;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) produto(s), desde que cumpridas as exigências do presente termo, do edital e anexos e da Ata de Registro de Preços;

Fiscalizar a execução do cumprimento do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos produtos entregues, bem como, comunicar, formalmente ao fornecedor, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

b) São obrigações do FORNECEDOR

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro - Cajamar/SP Telefone: +55 (11) 4446-0000

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato;
Observar todo o conteúdo disposto no presente termo de referência, especialmente o disposto no item Condições de Fornecimento e especificações dos produtos;
Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
Entregar os produtos conforme solicitação da Secretaria/Cajamar no prazo e formas ajustados.

15. DAS PENALIDADES

- 15.1 Com fundamento no artigo 155 da Lei n. 14.133/21, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até seis anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:
- 15.2 dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 15.2.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 15.2.2 dar causa à inexecução total do contrato;
 - 15.2.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 15.2.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 15.2.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 15.2.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 15.2.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 15.1.8 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 15.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 15.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 15.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.1.12 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

15.3 Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial da Ata da Registro de Preços:

15.3.1 Advertência;

15.3.2 Multa, calculada no edital ou contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

16. DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Cabe à Secretaria Gestora do Contrato

16.1 Constatando o descumprimento parcial ou total de obrigações contratuais que ensejem a aplicação de penalidades, o agente público, responsável pela gestão ou pela fiscalização do contrato, emitirá notificação escrita à CONTRATADA, para regularização da situação;

16.2 A notificação a que se refere o caput deste item, será entregue à CONTRATADA mediante recibo ou será enviada pelo correio, com aviso de recebimento, ou, na sua impossibilidade, publicada em jornal de circulação no Município e fixado no quadro de avisos do Paço Municipal;

16.3 Não havendo regularização da situação por parte da CONTRATADA, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação, a CONTRATANTE, deverá encaminhar à Diretoria de Licitações, Contratos e Logística, que, após a verificação da documentação, dará os devidos encaminhamentos para instaurar processo administrativo punitivo;

16.4 A Secretaria de Educação encaminhará cópias dos documentos abaixo relacionados, à Secretaria de Administração:

a) Documento dirigido à Diretoria de Licitações, Contratos e Logística relatando a ocorrência, as providências adotadas e os prejuízos causados à Administração Municipal pela inadimplência contratual;

b) Documentos que comprovem o descumprimento da obrigação assumida, quando houver, tais como: Nota Fiscal, contendo o ateste de recebimento; Termo de recebimento dos produtos; Notificação da ocorrência encaminhada e não atendida; Cópia do AR ou publicação em jornal de circulação do município; laudo de inspeção, relatório de acompanhamento ou de recebimento e parecer técnico, emitidos pelos responsáveis pelo recebimento ou gestão e fiscalização do contrato;

17. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção decorrente da infração fundamentando-se todas as situações nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133/21, sendo registrado nos autos do processo assegurando o contraditório e a ampla defesa.

18 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.2 Por se tratar de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

18.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

18.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

18.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a

contratação; ou

18.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

19 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos.

19.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura**

II) Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

III) Programa de Trabalho: Esporte para todos

IV) Elemento de Despesa: Material de consumo

V) Ficha orçamentária:

Ações Desportivas = 783

19.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

20. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a Habilitação, todos os licitantes (inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) deverão apresentar a relação completa de Documentos, na seguinte conformidade:

20.1 Qualificação operacional:

20.1.1 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação; por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em qualquer tempo comprovando até 50% da quantidade pretendida neste certame.

20.2 Habilitação Jurídica (conforme o caso):

20.2.1 Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples: o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso; e, ainda, no caso de Sociedades por Ações, os documentos de eleição de seus administradores;

20.2.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva (conforme legislação em vigor);

20.2.2 Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país (quando a atividade assim o exigir).

20.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

20.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

20.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (**conforme o caso**); relativo à sede ou ao domicílio do licitante; pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

20.3.3 Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à **Dívida Ativa da União**;

20.3.4 Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS**;

20.3.5 Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa.

20.3.6 Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

20.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

20.4 Qualificação Econômico-Financeira:

20.4.1 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

20.4.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

21. DO CONSÓRCIO

Não se aplica.

Cajamar/SP, 19 de março de 2024

Fabiano Lima Rodrigues
Secretário de Esportes, Lazer e Cultura